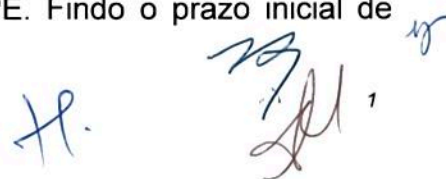


**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Eliane Aparecida da Cruz, representante do Ministério da Saúde; também presentes Walmir Gomes de Souza, Diretor Administrativo Financeiro, e Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 22ª reunião; 2) apresentação da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria Administrativa Financeira; e 3) Apresentação do balancete do mês de abril/2014. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião esclarecendo que convidou a Diretora de Gestão de Pessoas (DGP) e o Diretor Administrativo Financeiro (DAF) para discutir assuntos relativos aos trabalhos desenvolvidos nas áreas e a formatação das informações contábeis apresentadas ao Conselho. Primeiramente, a DGP informou sobre as atividades desenvolvidas pela área e, principalmente, as dificuldades enfrentadas no cotidiano para realizar os processos de admissão e demissão dos novos empregados dos Hospitais Universitários (HUs). A Diretora esclareceu que o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) não está preparado para receber empregados admitidos sob o regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), pois as regras são totalmente diversas do Regime Jurídico Único de servidores públicos federais, e a exiguidade de prazos para a prática dos atos não permite que os processos sejam concluídos no tempo legal estabelecido; informou-se, ainda, que as primeiras folhas de pagamento da Ebserh foram emitidas pelo Ministério da Educação, em virtude da estrutura ainda incipiente da Empresa, na época; no final de 2012, foi realizado um contrato emergencial de prestação de serviços para a instalação de um programa informatizado para folha de pagamento – a folha passou, então, a ser elaborada em um sistema paralelo e enviada para o SIAPE. Findo o prazo inicial de




noventa dias, o contrato sofreu as prorrogações previstas; paralelamente, foi preparado o edital e realizado o pregão para contratação de uma solução de pessoal mais robusta para a Ebserh. Informou-se que o certame foi concluído com sucesso; que a empresa contratada apresentou um sistema composto por vários módulos que serão instalados ao longo de doze meses. A Diretora informou que os primeiros módulos já estão em pleno funcionamento e observou que esta contratação significou um avanço considerável nos processos de trabalho e na minimização dos riscos que permeiam as atividades da Diretoria. A DGP, contextualizando a situação atual, lembrou, ainda, que, em 2011, a proposta da Empresa era a de iniciar suas atividades com cinco Hospitais, pois a expectativa de adesão das Universidades à Ebserh era, naquela época, muito pequena, e a estrutura da Sede foi planejada com essa perspectiva. Entretanto, a realidade se mostrou muito diferente, pois o processo de adesão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foi rápido e crescente a cada mês, e hoje a Empresa administra vinte e três Hospitais, com o mesmo quadro inicialmente proposto. Ilustrando bem a realidade atual, a Diretora informou que o número de admissões é crescente e decorre da realização simultânea de vinte e cinco concursos públicos, alguns já concluídos e outros que deverão ser homologados até o dia 30 de junho de 2014; informou-se que a Empresa conta, hoje, com aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) empregados e, para administrar toda a movimentação desses novos contratados e dos cedidos das Universidades, a Diretoria conta com nove empregados na Sede e, em média, três nas Filiais. A Diretora informou que o grande volume de trabalho e a inadequação dos sistemas que devem obrigatoriamente ser utilizados pela Empresa, por conta de sua característica totalmente dependente de recursos da União, impediram que alguns procedimentos fossem executados no prazo regular estabelecido, o que resultou no pagamento de multas; afirmou que este assunto já foi apresentado ao Conselho, em 2013, que recomendou a revisão de todos os processos de contratação/demissão da Empresa. O procedimento revisional está sendo executado por um profissional da área de contabilidade e as inconsistências identificadas estão sendo sanadas, e, como a legislação celetista é extremamente rígida com relação ao recolhimento de algumas contribuições, particularmente o INSS e o FGTS, informou-se que a correção de eventuais equívocos identificados resulta, automaticamente, na emissão de nova guia de recolhimento que já vem com a multa consignada. A Diretora finalizou informando que estão sendo implementadas medidas com o objetivo de minimizar situações que potencialmente podem resultar no pagamento de multas pela Empresa; essas medidas incluem, por exemplo, a instalação plena do sistema MentorRH, que, no prazo de um



ano, será devidamente ajustado e parametrizado; a contratação de um serviço externo de monitoramento e controle de folha de pagamento, para realizar auditorias; a solicitação ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MPOG, em caráter emergencial, de aumento do quadro da Sede e do percentual de empregados destinados à área administrativa das Filiais; ademais, há uma discussão conceitual em andamento, que está sendo conduzida pelos Secretários Executivos do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, para a definição da data da emissão da ordem bancária, pelo sistema SIAFI, como a data do efetivo pagamento, o que reduziria sobremaneira o problema relativo ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CLT, especialmente nos procedimentos demissionais. Ponderou-se que a busca pela melhoria dos processos requer também o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU); a DGP informou que foi realizado um seminário no TCU, no dia 2 de junho passado, com o tema 'Aprimoramento da Gestão de Pessoas nos Hospitais Universitários Federais'; no evento, a DGP fez uma exposição detalhada dos processos da área, apontando as dificuldades – inclusive as relativas ao cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação celetista – e listando as providências adotadas para melhoria dos processos. Por último, a Diretora agradeceu a oportunidade de apresentar aos Conselheiros os problemas e dificuldades enfrentadas pela área e, também, apresentar as ações que estão em curso na busca de soluções para uma Empresa tão peculiar quanto a Ebserh. O Presidente agradeceu a apresentação da DGP e, na sequência, abordou a questão da forma de apresentação das informações contábeis, realizada mensalmente pela DAF ao Conselho Fiscal. O Diretor se colocou, então, à disposição do Conselho e informou que irá trabalhar junto com a sua equipe para apresentar as informações em novo formato. O Presidente agradeceu a participação dos dois Diretores e externou a preocupação do Conselho com algumas situações relativas ao descumprimento de prazos legais e à consequente penalidade imposta. Finalizando, o Presidente solicitou que as diretorias informem ao Conselho sobre todas as sanções que, eventualmente, venham a ser impostas à Empresa, solicitou, ainda, que as Diretorias envidem todos os esforços para se evitar ações que resultem em sanções pecuniária; por último, o Presidente solicitou que cópia desta ata seja enviada ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis. Na sequência, o Presidente propôs às Conselheiras que as matérias constantes da pauta, inclusive a aprovação da ata da 22ª Reunião, fossem apreciadas na reunião de julho, considerando-se que a apresentação dos Diretores se prolongou além do tempo inicialmente previsto, o que recebeu a

HP.

3

concordância de todos. Finalizando, a Conselheira Representante do Ministério da Fazenda solicitou a apresentação, na próxima reunião, dos pareceres jurídicos que analisaram as três contratações constantes da relação de processos celebrados por inexigibilidade e dispensa de licitação apresentada na 20ª reunião. O processo foi realizado pelo HU/Piauí, foi feita uma digitalização na íntegra mas, algumas peças não ficaram legíveis e considerando a dificuldade de envio dos autos, via correios, a Conselheira solicitou, a princípio, apenas a manifestação jurídica. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**  
Presidente



**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**



**ELIANE APARECIDA DA CRUZ**